

Prefeitura do Município de Jundiaí - SP

PORTARIA Nº 21, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0016081/2021, -----

D E S I G N A, para integrar a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, prevista no inciso XI do art. 2º da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com as alterações posteriores, e disciplinada no art. 37 do Decreto Municipal nº 26.773, de 22 de dezembro de 2016, com alterações posteriores, para desempenharem as funções legais nas parcerias firmadas pelo Município com as Organizações da Sociedade Civil, os seguintes membros, como representantes das respectivas Unidades de Gestão:

I - UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE **PESSOAS:**

Carlos Henrique Lucio

Germano Hélio Sgarioni

Gislaine dos Santos

Jean Macario Gomes

Mariana Gigliotti Gonçalves

Regina de Fátima Cerra

II - UNIDADE DE GESTÃO DE AGRONEGÓCIO, ABASTECIMENTO E TURISMO:

Ana Maria Martins Rufino Pinto Pires

Cintia Stella

Cristiane Duraes de Azevedo Attarian Barcellos

Edileine Mazolli Leone

Edvaldo Avanzzi

Felipe Oliveira Magro

José Fernando de Almeida

Liliane Nacarato

Meire Ellen Brando Lopes Cunha

III - UNIDADE DE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

Amanda da Silva

Ana Paula Zorik

Anelise Alves de Lima

Barbara Raquel Gomes Roveri

Bianca Fernandes de Souza

Célia Emídia da Silva

Célia Regina Testa

Daniel Shinzato de Queiroz

Elisangela Paranhos

Gilzaneide Fernandes da Silva Casatti

Ivaneide Neves Dias

João Paulo Sousa Elias

Jose Roberto Acorci

Juliana Cecília Simões Navarro

Juliana Chaves Timo

Juliana Hamada Serrano

Karina Thomás da Silva

Karine Andressa Canalle

Lilian Aparecida Nicola

Mariane Zanfollim Cunha

Maria Sueli Hespanhol

Marilu Scapin Andreasi

Natalia Teodoro de Sousa Veronez

Ricardo Segala

Samira do Carmo Sales

Solange Cordeiro de Vasconcelos

Tania Pino da Silva Pereira

Valdemar Donizeti de Sousa

Valmira Ferreira dos Santos

Vanessa Ribeiro de Carvalho Lizza

IV - UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL:

Cristiane Alonso Pessoto

Fabiane Batistella de Oliveira

Juliano Alves Paterniani

Luis Augusto Zambon

Sandro Moscardini

Tales Victor Calegari da Silva

V - UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA:

Ana Cristina Moreira Brito Capalbo

Ana Paula Marin de Castro

Arthur Augusto dos Santos

Carina Aparecida Boni

Cristina Aparecida Godoi Silva

Denilson Ricardo André

Erica Fresarin

Erika Freire Salles Neves

Everton Fernando de Souza

Fernando Costa Braga

Gerson Augusto Bizestre Orlato

Iago Fernando Santos

Isabel Cristina Soares Gemi

João Alves Baialuna Colagrossi

Kelly Cristina Dardis da Silva

Margareth Lessi

Maria Lucia Pelegrino da Silva

Michele Santana Bueno Cruz

Natalia Isabela Mattos

Neusa Aparecida Silva

Priscila Nozaki dos Santos

Regiane Rodrigues Rossini

Rita de Cássia Carvalho

Rita de Cássia Carvalho Ribeiro

Simone Marcelo Fornazza

Simone Meneghette Timponi

Solange Fernandes Vetrenka

Talita Alves de Abreu Luiz

Valéria de Paula Ignácio

Vinicius Rueda

William Ramos

VI - UNIDADE DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA:

Ana Adélia Aparecida Souza

Antonio Ricardo Brino

Frank Hideo Nisimura

Márcia Alessandra Domingues

Silmara Barelli

VII - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO:

Adauto Douglas Parre

Adriana Faccioni

Alda da Cruz Pinheiro

Carolina Copelli Tamassia Ricci

Cícera Aparecida Escoura Bueno

Cíntia de Jesus Capatto Tromboni

Eduardo Boaventura

Érica Campos de Oliveira

Gilson Pavan

Jeter Eugênio

Joyce Rodrigues da Mota Iole

Juliana Pimentel Ajala

Karina Verardo Teodoro de Godoi

Maria Natalina Paganotti Picchi

Maristela Cristina Martins Grando

Marjorie Samira Ferreira Bolognani

Silvana Miranda Alves Larrubia

Silvia Cristina Magalhães

Silvio Pereira Grilo

Thais Silva Nonô

Walkiria Plaza Nunes

VIII - UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER:

Alan Primo de Oliveira

Cleber Rodrigues Bandeira

Décio Carreao

Kleber da Silveira Franco

Marcia Pavan

Marcelo Duarte Nitsch

Paulo Cesar de Sant Anna

Vanderlei Seregati

Virginia Conde Velotti

Wagner Roberto da Silva

IX - UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS:

Edneia Cristiane Marques Causs

Elder Vasconcellos

Fabio Rosasco

Márcio Cesar Santiago

Milena Seleguim Carrenho

Tais Cristina de Oliveira

Vanessa Cristiane de Andrade

X - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS **PÚBLICOS**:

Ana Carolina Steck Bianquini

Andréa Amorim de Oliveira

José Fernando da Silva

Juliano Rodrigues Nunes

Mariana Merlo

Priscila Yokoyama de Carvalho

XI - UNIDADE DE GESTÃO DE INOVAÇÃO E RELAÇÃO COM O CIDADÃO:

Daiane Patrícia Neves Fernandes

Denise de Oliveira Anzolin

Frederico Rui Mastrangelo Zanatta

Kathia Anzelotti

Nathalia Pereira Liba Ramos

Roberta Cristina Cardoso de Sá

XII - UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE:

Ana Lúcia Mariano

Cintia Offa de Barros Basile Medina

Daniel da Silva Pereira

Henrique Augusto Baroni

Luiza Antônia Clemente Nazário

Simone Gertrudes Beraldi

XIII - UNIDADE DE GESTÃO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA:

Alexandre Honigmann

Heloíse Meneghel José Bazílio Teixeira Marçal Marcos Pereira Castro

XIV - UNIDADE DE GESTÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE:

Guilherme Theodoro Nascimento Pereira de Lima

Fernanda Greghi Visnadi Morais

Kalinca Andrea Timponi Ritoni

Thiago Antônio Zacaratto

Talita Odara Cervi

XV - UNIDADE DE GESTÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL:

Cássio Roberto Nicola

Claudio de Souza

Erich Streng Godoi

Marcelo Marques da Silva

Mauro Rodrigues de Castro Júnior

Paulo Henrique Munhoz

XVI - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE:

Carolina de Lima Rossi

Filipe André Risso Firmino

Glauco Andreazzi Franco

Graziella Camargo Brandt

Marcos Augusto Sciascia Magalhães Bressan

Priscila Ramos Rodrigues de Paula

Na abertura de cada procedimento administrativo, à luz da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, o Gestor da Unidade interessada, ou o servidor por ele designado, indicará especificamente os seus representantes titulares e suplentes que farão parte da respectiva COMISSÃO DE MONITORAMENTO

E AVALIAÇÃO.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ficam revogadas as Portarias nº 23, 09 de fevereiro de 2023, e nº 93, de 27 de junho de 2023.

(assinado eletronicamente)

LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

(assinado eletronicamente)

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil



Documento assinado eletronicamente por Luiz Fernando Arantes Machado, Prefeito do Município de Jundiaí, em 05/02/2024, às 18:22, conforme art. 1°, § 7°, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9°, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Leopoldo Caserta Maryssael de Campos**, **Gestor da Unidade da Casa Civil**, em 05/02/2024, às 18:22, conforme art. 1°, § 7°, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9°, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.jundiai.sp.gov.br informando o código verificador **1347468** e o código CRC **42959305**.